



## **Documentação necessária para comprovação de dados – PROUNI**

- **Comprovante de Inscrição (Item Obrigatório).**

### **IDENTIFICAÇÃO:**

1. Carteira de identidade do aluno e grupo familiar (para os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos certidão de nascimento) certidão de nascimento do aluno; se casado certidão de casamento.
2. CPF do aluno e do grupo familiar, com idade entre 18 e 65 anos.
3. Comprovante de separação ou divórcio dos pais; ou certidão de óbito na ausência de um deles.

### **RENDA** (Comprovantes de rendimentos aluno e grupo familiar)

4. Se assalariado, apresentar cópias dos três últimos contracheques;
5. Renda variável (hora extra, comissões ou Participações nos lucros (PL), apresentar os seis últimos contracheques.
6. Desempregado, cópia da carteira de trabalho, comprovando o desemprego;
7. Profissional liberal ou Autônomo– declaração comprobatória de percepção de rendimentos ou última declaração de imposto de renda original;
8. Aposentado ou pensionista, três últimos comprovantes de recebimentos do benefício.

**CARTEIRA DE TRABALHO** do candidato e dos membros do grupo familiar, acima de 18 anos e menores que 65 anos; (Cópias da parte de identificação - foto, qualificação e Contrato atual).

### **ENSINO MÉDIO**

9. Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso; (Histórico e Certificado).
10. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição (**Candidatos Prouni**);
11. comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal

permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso (Candidatos Prouni);

#### **MORADIA:**

12. Quando própria, apresentar escritura ou documento de IPTU ou Cessão de direitos;
13. Quando financiada, apresentar comprovante de quitação ou prestação paga;
14. Se alugada, apresentar contrato de locação ou último recibo de pagamento;
15. Se cedida, apresentar declaração do cedente, o documento deverá ser registrado em Cartório;
16. Cópia das 03 últimas contas: água/luz ou telefone.

#### **SAÚDE: (Caso haja declaração de problemas de saúde no ato da inscrição).**

17. Atestado médico comprobatório original, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença crônica ou grave;
18. Laudo Médico original atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de Dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.

- **O candidato deverá trazer cópias e originais de toda documentação.**
- **Obrigatória apresentação documental de todas as informações prestadas no ato da inscrição**
- **Dúvidas com relação à documentação vide Portaria Ministério da Educação nº 01 de 02 de Janeiro de 2015.**